



CICLO DE AVALIAÇÃO DE 2022 (18º CICLO AVALIATÓRIO)
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS – ADI e AED

Público-alvo: Servidores da SRE e Unidade Central

Regulamentação: Resolução SEPLAG nº 042/2021

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
Elaboração e preenchimento do PGDI - Perfil Único do servidor avaliado no SISAD	Até 29/04/2022	Chefia imediata e servidor avaliado (<i>individualmente</i>)
Realização do 1º acompanhamento do PGDI	Até 29/07/2022	Chefia imediata e servidor avaliado (<i>individualmente</i>)
Composição das Comissões de Avaliação de Desempenho que irão atuar nos processos de ADI e AED de 2022 (eleição e indicação dos membros, com registro em Ata)	Até 30/09/2022	Chefia imediata, servidores sujeitos à Avaliação de Desempenho (<i>coletivamente</i>)
Apuração do percentual de frequência do servidor	De 01/01/2022 a 31/12/2022	Chefia imediata
Realização do 2º acompanhamento do PGDI	Até 31/10/2022	Chefia imediata e servidor avaliado (<i>individualmente</i>)
Entrevistas com os servidores que serão avaliados (À critério da Chefia/Comissão, desde que não requerida expressamente pelo servidor)	De 01/11/2022 a 31/12/2022	Comissão de Avaliação de Desempenho e servidor avaliado (<i>individualmente</i>)
Preenchimento e notificação do Termo de Avaliação no SISAD		Comissão de Avaliação de Desempenho ou somente a Chefia imediata, conf. Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.416/2021
Lançamento do motivo de não avaliação – MNA no SISAD (não possui tempo mínimo ou atribuição de 70 pontos)		Gestor Setorial e DIAD
Término do Ciclo de Avaliação de 2022 (18º Ciclo Avaliatório)	31/12/2022	

TODOS OS PROCEDIMENTOS E ETAPAS DEVERÃO SER MONITORADOS PELOS GESTORES SETORIAIS E EQUIPE DAS SRE's/SEE.